

# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0001426/2013  
Data: 12/08/2013 Horário: 17:17  
Legislativo - REQ 201/2013

AO EXECUTIVO MUNICIPAL, REQUERENDO INFORMAÇÃO SOBRE A POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE ÀS PROFESSORAS DAS CRECHES MUNICIPAIS.

AUTORIA: Antônio Esmael Alves de Mira.

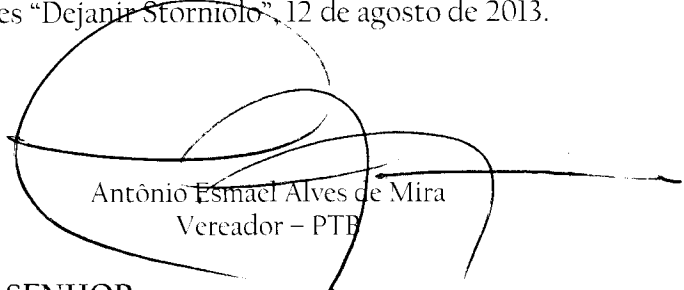
DESTINATÁRIO: Senhor Prefeito Municipal – Florisvaldo Antônio Fiorentino

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário, o Requerimento de Informação acima questionado, para conhecimento e manifestação a respeito do assunto, conforme segue justificativa.

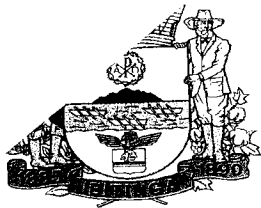
**Justificativa:** Tal solicitação visa atender as classes dos profissionais acima citados, haja vista que as professoras que trabalham nas creches municipais, não recebem o benefício de insalubridade que são conferidos às berçaristas e auxiliares de creches, sendo que as mesmas mantêm o mesmo contato diário com as crianças, realizando higiene e todo tipo de necessidade apresentada por elas, ficando propensas à todo tipo de risco, onde, em hipótese alguma esses exímios profissionais deixam de realizar seu trabalho de forma carinhosa por conta de qualquer risco que possam ficar expostos.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 12 de agosto de 2013.

  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Vereador – PTE

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
DR. MARCEL PINTO DA COSTA  
EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS  
NESTA





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0001140/2013  
Data: 10/06/2013 Horário: 16:06  
Legislativo - REQ 172/2013

*Aprovado*  
Em 11/06/2013

**REQUER INFORMAÇÃO SOBRE O PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE ÀS BERÇARISTAS DAS CRECHES MUNICIPAIS.**

- PERANTE AS LEIS, AS QUAIS O FUNCIONÁRIO PÚBLICO TEM DIREITO, É POSSÍVEL O PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE ÀS BERÇARISTAS?
- MESMO SABENDO DA DIFICULDADE FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO, QUAIS SÃO OS PLANOS PARA ISSO SER POSSÍVEL E A DATA PREVISTA?

Autoria: Vereador Jean Ferreira da Silva.

Destinatário: Senhor Prefeito Municipal – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

**Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, seja encaminhado este REQUERIMENTO ao destinatário para conhecimento e manifestação a respeito do assunto questionado, conforme segue justificativa.**

As berçaristas têm sofrido muito com doenças de vários tipos por estar sempre cuidando de forma espetacular dessas crianças do município. Mas todo esse carinho e amor dado às crianças de nossa cidade têm trazido muitos problemas para as mesmas.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 10 de junho de 2013.

*Jean Ferreira da Silva*  
Jean Ferreira da Silva  
Vereador – PT

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
DR. MARCEL PINTO DA COSTA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**

